

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
ATA DA 149ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FE-
DERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, REALI-
ZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1.994, SEXTA-FEIRA, AS 15
HORAS.


Às quinze horas do dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, reuniram-se na sala do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro no livro de presença, os Conselheiros: Gilberto Sotto Mayor, representante da Secretaria de Educação Superior; Wilton da Silva Mattos, representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica; José Maurício Neto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Renato Lúcio Ferreira Pimenta; Adilson Lopes de Oliveira e Emiron Pereira de Souza, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a Presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente justificou as ausências dos Conselheiros: Jayme de Andrade Peconick e Elvira Maria Pereira de Mello e colocou em discussão a ata da 148ª reunião, perguntando aos Conselheiros se havia alguma ressalva a fazer. Não havendo nenhuma manifestação, colocada em votação, foi a referida ata aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a pauta passou a ser examinado o item 3.1. Proc. 2554/94-2 - ADCEFET/MG, ASCEFET/MG, SIND-IFES e Grêmio Livre solicitam autorização para participarem de reunião do Conselho Diretor. Continuando, o Sr. Presidente fez a leitura do Processo, esclarecendo aos Conselheiros que se tratava de uma solicitação das entidades representativas do CEFET/MG para estarem presentes na reunião que iria discutir e aprovar as normas de escolha do próximo Diretor Geral do CEFET/MG. Nesse momento, o Prof. Luiz Fernando manifestou a sua opinião de que a discussão do regulamento da escolha dos nomes que irão compor a lista sêxtupla deveria ficar para o próximo ano e não agora. Os Conselheiros Renato Lúcio, Emiron e Adilson se posicionaram favoráveis que se deveria discutir o assunto ainda este ano. O Cons. Wilton Mattos opinou no sentido de que as normas deveriam ser discutidas a partir de 1.995 e não agora, mesmo porque o assunto não constava da pauta. O Cons. Renato Lúcio apresentou uma proposta de que se deveria marcar uma reunião, ainda este ano, para tratar do assunto. O Cons. Adilson fez, também, a sua proposta, no sentido de que se devesse marcar uma reunião extraordinária este ano, para tratar de outros assuntos ainda pendentes e iniciar a discussão das normas apresentadas pela Comissão, encarregada de elaborá-las. O Sr. Presidente falou aos Conselheiros que o Conselho era soberano e podia tomar decisão sobre o assunto. O Cons. Gilberto ponderou que nesta época do ano o CEFET/MG já está encerrando as suas atividades, a Casa já está praticamente vazia, não havendo necessidade de se discutir o assunto neste momento. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que a proposta do Cons. Renato fora no sentido de que fosse discutido o assunto, ainda este ano, em reunião extraordinária. O Cons. Emiron falou aos Conselheiros que estas normas já foram discutidas com toda a comunidade do CEFET/MG e não via necessidade de deixar o assunto para ser tratado em 1.995. Para facilitar o entendimento, o Sr. Presidente resumiu a situação, definindo que havia duas propostas para serem votadas, a primeira do Cons. Renato Lúcio, no sentido de que fosse marcada uma reunião extraordinária, ainda este ano para se discutir e aprovar as normas. A segunda, do Cons. Adilson, que também propunha uma reunião, ainda este ano, para tratar de outros assuntos e iniciar a discussão das normas de escolha do Diretor Geral. O Cons. Wilton Mattos esclareceu que a proposta do Cons. Renato Lúcio invia-

bilizava a proposta do Cons. Adilson. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta do Cons. Renato Lúcio, que obteve dois votos favoráveis. Em seguida foi colocada, em votação, a segunda proposta do Cons. Adilson, que obteve quatro votos favoráveis. Diante deste resultado foi considerada vencedora a proposta do Cons. Adilson, ficando marcada a reunião extraordinária para o dia 16 de dezembro de 1.994, às 15 horas, quando serão discutidos entre outros assuntos, as normas de escolha dos nomes que irão compor a lista sêxtupla para o próximo Diretor-Geral do CEFET/MG. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou, novamente em discussão o proc. 2554/94-21." Agora que já definimos a data da discussão das normas de escolha do Diretor-Geral, podemos decidir este processo. Depois de alguns debates, o Conselho decidiu autorizar o compromisso, na reunião do dia 16 de dezembro, não só das representações que requereram, como também de representantes dos órgãos colegiados, UNEDs e Diretório Acadêmico. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou autorização ao Cons. Renato Lúcio para retirar de pauta o proc. 1997/94-86 - Grades Curriculares dos Cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Mecânica, esclarecendo que estas grades já foram aprovadas pelo CFE, tornando-se desnecessária a discussão de um assunto já decidido. Assim, o Cons. Renato Lúcio devolveu o proc. ao Diretor de Ensino para que se faça uma pesquisa e volte a este Conselho para maiores esclarecimentos. Prosseguindo, passou a ser examinado o item 3.3 - Proc. 2469/94-53 - Diretoria de Ensino solicita alterar "Cargo de Chefe de Uned". Relator Cons. Emiron. O Cons. Emiron fez a leitura do processo e esclareceu que a proposta não era só para modificar o Cargo de Chefe da Uned para Diretor da Uned e sim uma mudança geral nas denominações de cargos de todas as UNEDs, sem alterar a sua estrutura. Após mais algumas considerações e alguns debates, o Cons. Wilton Mattos solicitou vistas ao Processo, com o apoio do Cons. Renato Lúcio. Em seguida, passou a ser discutido o item 3.4. Proc. 1646/94-10 - Prof. Admarço Vieira da Costa - Solicita incentivo e progressão funcional. Este processo veio a este Conselho por que este assunto tem sido um problema para o CEFET/MG. Resumindo o que acontece, falou o Sr. Presidente, citamos o exemplo da UFMG que aceita a declaração de conclusão de curso de mestrado do CEFET/MG para conceder estes benefícios e o próprio CEFET/MG não aceita. Isto está trazendo uma série de transtornos, haja vista que, no princípio, nós também estávamos concedendo estes benefícios aos candidatos nesta mesma situação e depois com o levantamento feito pela CPPD, deixamos de fazer estas concessões. Como isto está gerando uma série de problemas, solicitamos uma análise da Procuradoria, que confirmou que a lei realmente exige a apresentação do certificado nestes casos. O processo desse professor é apenas para exemplificar a situação existente e para que este Conselho tome uma posição e normatize a respeito para corrigir essas distorções. Após várias discussões, o Conselho decidiu recomendar à CPPD que passe a aceitar, como documento provisório, as declarações de conclusões de cursos de mestrado para conceder tais benefícios. Da continuidade com a pauta passou a ser examinado o item 3.5. Proc. 2593/94-82 - Diretor de Administração encaminha proposta de inclusão na estrutura Organizacional do CEFET/MG do Setor de Manutenção, diretamente subordinado à Prefeitura. Relator: Cons. Adilson. O Cons. Adilson fez a leitura do processo e concluiu o seu relato recomendando a aprovação do pedido, ainda que provisoriamente, até que se faça alteração do Regimento. O Cons. Wilton Mattos observou que as FGs pertencem à Instituição e por uma questão isonômica, ainda que pese a necessidade de se ter um Setor de Man


nutenção, a proposta é extemporânea, em função de que temos problemas outros e, portanto, não é justo ter tratamento diferente. Com isto estaremos criando mais um problema e não resolvendo, com este tipo de proposta. O Cons. Renato salientou o problema da Coordenação de Inglês que é uma situação que também precisa ser equacionada. O Cons. Gilberto falou que o Projeto de Inglês, aprovado aqui no Conselho, ainda depende de uma regulamentação, por parte deste Conselho. O Cons. Wilton Mattos falou que a ponderação do Cons. Renato Lúcio tem certa coerência, portanto achava que se deveria fazer um estudo bem mais detalhado, mesmo que informalmente, para que este Conselho, dentro de sua autonomia, possa reestruturar as funções já existentes e fazer suas indicações sem gerar despesas. Assim esses remanejamentos seriam feitos de uma maneira geral. Em seguida o Cons. Wilton Mattos propôs que a discussão do assunto fosse adiada e se solicitasse da Diretoria Geral um levantamento de toda a situação e que se fizesse uma análise desses remanejamentos e possíveis alterações para serem discutidas posteriormente. O Sr. Presidente esclareceu, dizendo que existiam duas propostas, uma do Relator, propondo a aprovação do Processo, criando o Setor de Manutenção e a outra do Cons. Wilton Mattos que sugeria que o assunto fosse encaminhado ao Diretor Geral para que ele apresente um estudo global da situação no CEFET/MG para análise. Assim colocou em votação, em primeiro lugar, o parecer do Relator que obteve três votos favoráveis e três abstenções, sendo portanto considerado aprovado. Nesse momento os Conselheiros Wilton Mattos, Renato Lúcio e Gilberto apresentaram discordância, dizendo que Presidência deveria colocar também em votação a segunda proposta que era a do Cons. Wilton Mattos. Diante do impasse, o Sr. Presidente colocou também em votação a proposta do Cons. Wilton, solicitando do Conselheiro que a repetisse. O Cons. Wilton Mattos a apresentou dizendo: "que não se aceite a proposta do relator e que se faça um estudo para ser analisada a situação global do CEFET/MG". O Sr. Presidente ponderou ao Cons. Wilton que ele estava mudando a sua proposta original. O Cons. Wilton falou que a Presidência não encaminhou a votação de forma adequada. O Sr. Presidente solicitou ao Cons. Wilton que reformulasse a sua proposta. O Cons. Wilton se recusou e solicitou que se registrasse o seguinte: "requeiro ao Secretário deste egregio Conselho que se consigne em ata o meu mais veemente protesto pela forma equivocada e descabida com que a Presidência conduziu o encaminhamento da votação do proc. 2593/94-82, prejudicando a proposta deste Conselheiro e privilegiando a aprovação do voto do Relator. Consigne-se ainda a ausência do parecer do relator no momento de tal aprovação e a extemporaneidade de tal aprovação, pois, em que pese a positura meritória da proposta e com a qual eu concordo, é lamentável que a mesma resolva um problema puntual em detrimento de uma análise geral das similitudes hoje existentes, ainda mais partindo do Conselheiro representante do segmento dos Técnicos Administrativos e atual Diretor de Administração que detém, nesta administração, a responsabilidade organizacional da nossa Instituição. Mais uma vez opta-se pelo "sapato novo mas a roupa continua rota". Dando continuidade o Sr. Presidente informou os Conselheiros sobre a lei que alterou a composição do Conselho Diretor acrescentando representantes dos ex-alunos, das Federações de Agricultura e do Comércio. O Cons. Renato Lúcio parabenizou os novos membros do Conselho, eleitos recentemente. O Cons. Adilson registrou o grande trabalho realizado pelo CEFET/MG que foi o Concurso Nacional das Agrotécnicas e também a autorização dada pelo MEC para

Fls. 04

YSC
a implantação da UNED-Divinópolis. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião e determinando que eu, Hermes José Campos, lavrasse a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros. Belo Horizonte, 9 de dezembro de 1.994.



Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor


Prof. Gilberto Sotó Mayor
Representante da Secretaria de Educação Superior


Prof. Wilton da Silva Mattos
Representante da Sec. Ed. Média e Tecnológica


Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta
Representante do CEFET/MG


Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Representante do CEFET/MG


Emiron Pereira de Souza
Representante do CEFET/MG


Hermes José Campos
Secretário do Conselho Diretor